



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Decreto Financeiro N.º 07, de 01 de Abril de 2020** - Abre ao orçamento fiscal e da seguridade social, o crédito suplementar na forma que indica, e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro N.º 08, de 01 de Abril de 2020** - Altera o orçamento analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.
- **1ª Notificação Extrajudicial Através da Portaria 851/2018** - Okeymed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontologicos Importações e Exportações LTDA.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO**  
**CNPJ: 14.205.959/0001-78**

**DECRETO FINANCEIRO N.º 07, de 01 de abril de 2020.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a autorização do art. 4º, letra "c", da Lei Municipal nº 353, de 12 de dezembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 237.951,02 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta um reais e dois centavos)** para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

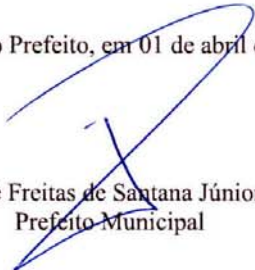
Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento programa em vigor, conforme anexo I.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

  
José Freitas de Santana Júnior  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO**  
CNPJ: 14.205.959/0001-78

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2020 - Mês: Abril (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
<b>Lei.: 353/2019 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>			
<b>Ato.: 7/2020 Data: 01/04/2020</b>			
<b>Tipo: Decreto</b>			
<b>Movimento: Crédito Adicional</b>			
<b>Recurso: ANULACAO DE DOTACAO</b>			
<b>Unidade: 2001 - 1200-GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>PA: 2002 - Gestão das ações do Gabinete do Prefeito</b>			
04	122 0002 31901300 / 00 Obrigações Patronais	0,00	60.346,99
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>60.346,99</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>60.346,99</b>
<b>Unidade: 4001 - 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>PA: 2009 - Gestão das ações da Secretaria Municipal de Finanças</b>			
04	123 0009 31901300 / 00 Obrigações Patronais	0,00	10.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Unidade: 5001 - 1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>PA: 2014 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental</b>			
12	361 0006 31901100 / 19 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0,00
12	361 0006 31901300 / 19 Obrigações Patronais	50.000,00	0,00
12	361 0006 44905100 / 95 Obras e Instalações	70.346,99	0,00
12	361 0006 33903900 / 19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>170.346,99</b>	<b>50.000,00</b>
<b>PA: 2015 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil</b>			
12	365 0006 33903600 / 19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>170.346,99</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Unidade: 6001 - 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>PA: 2029 - Gestão das ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>			
15	122 0009 31900400 / 00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00	0,00
15	122 0009 33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	45.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>PA: 2031 - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública</b>			
15	452 0005 33903000 / 42 Material de Consumo	0,00	10.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>45.000,00</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Unidade: 8002 - 1802-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>PA: 2059 - Manutenção do bloco Proteção Social Básica - PSB (PBF - PBV)</b>			
08	244 0003 33903000 / 00 Material de Consumo	2.000,00	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 8003 - 1803-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
<b>PA: 2062 - Gestão das ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>			
08	122 0009 33903600 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Unidade: 0001 - 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (SEDAMA)</b>			
<b>PA: 2076 - Apoio e incentivo aos Pequenos e Médios Produtores</b>			
20	606 0007 33903000 / 42 Material de Consumo	10.000,00	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Unidade: 2001 - 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>PA: 1004 - Infraestrutura para o Esporte, Cultura e Lazer</b>			
27	813 0008 44905100 / 24 Obras e Instalações	0,00	14,03
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>14,03</b>
<b>PA: 2027 - Apoio e incentivo ao Esporte Amador</b>			
27	812 0008 33903100 / 00 Premiações Culturais, Artíst., Científ., Desport. e Outras	0,00	10.590,00
<b>Total do PA:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.590,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>0,00</b>	<b>10.604,03</b>
<b>Unidade: 8888 - 8888-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>PA: 2070 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município</b>			
28	846 0000 33909200 / 00 Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Que Não Pessoal	10.590,00	0,00
28	846 0000 33909300 / 24 Indenizações e Restituições	14,03	0,00
<b>Total do PA:</b>		<b>10.604,03</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>10.604,03</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO**  
CNPJ: 14.205.959/0001-78

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2020 - Mês: Abril (Mês em edição)

<u>Funcional</u>	<u>Classificação da Despesa</u>	<u>Acréscimo</u>	<u>Redução</u>
<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>		<b>237.951,02</b>	<b>237.951,02</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO**  
**CNPJ: 14.205.959/0001-78**

**DECRETO FINANCEIRO N.º 08, de 01 de abril de 2020.**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no § 4º, do art. 33 da Lei Municipal nº 345, de 21 de maio de 2019.

**DECRETA:**


Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no valor de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)** na forma indicada no Anexo II;

Art. 2º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto no Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas, devem ser devidamente registradas no Sistema de Acompanhamento Orçamentário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.



José Freitas de Santana Júnior  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO**

CNPJ: 14.205.959/0001-78

Extrato de Alteração Orçamentária  
Exercício: 2020 - Mês: Abril (Mês em edição)

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
<b>Lei.: 345/2019 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>Ato.: 8/2020 Data: 01/04/2020</b>			
<b>Tipo: Decreto</b>			
<b>Movimento: Movimentação de Crédito</b>			
<b>Recurso: ANULACAO DE DOTACAO</b>			
<b>Unidade: 6001 - 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>PA: 2029 - Gestão das ações da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b>			
15 122 0009	31900400 / 00 Contratação por Tempo Determinado	55.000,00	0,00
15 122 0009	33903000 / 00 Material de Consumo	17.000,00	0,00
15 122 0009	31901300 / 00 Obrigações Patronais	0,00	55.000,00
15 122 0009	33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>72.000,00</b>	<b>72.000,00</b>
<b>Unidade: 7001 - 1700-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>PA: 2038 - Manutenção do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde</b>			
10 301 0004	31900400 / 14 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
10 301 0004	31909400 / 14 Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	30.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Unidade: 0001 - 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (SEDAMA)</b>			
<b>PA: 2076 - Apoio e incentivo aos Pequenos e Médios Produtores</b>			
20 606 0007	33903000 / 00 Material de Consumo	10.000,00	0,00
20 606 0007	33903900 / 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total do PA:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>		<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>
<b>Total da Geral:</b>		<b>112.000,00</b>	<b>112.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
José Freitas de Santana Júnior  
Prefeito

## Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO



### 1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** O **MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P. J/MF sob o nº 14.205.959/0001-78, com endereço à Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, CEP: 45.215-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Juliana Galvão M. de Almeida, nomeada através da Portaria 851/2018.

**NOTIFICADA:** **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 11.311.773/0001-05, com sede na Rodovia BR 101, s/nº KM 510 B, Jaçanã, Itabuna – BA, representada neste ato por sua representante legal, Senhora Ludmila Sepulveda Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade nº 08238111-90 e CPF (MF) nº 012.666.705.56.

**REFERÊNCIA:** PE012/2020 – SRP

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Entrega Parcial de insumos hospitalares.

**Senhor Representante,**

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho/BA, emitiu a ordem de fornecimento de nº, a esta empresa, em 19/05/2020 e a mesma realizou a entrega parcial do material solicitado, no dia 01/06/2020.

Considerando que a Secretaria ao receber os materiais solicitados, após conferência dos mesmos, identificou que faltavam 03 (três) itens, conforme relação abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	CAIXA	Luvas de procedimento G c/10 caixas de 100 unidades
03	CAIXA	Luvas de procedimento M c/ 10 caixas de 100 unidades
01	CAIXA	Luvas de procedimento P c/ 10 caixas de 100 unidades

Considerando, que a não entrega ou entrega parcial dos materiais, desencadeiam inúmeros problemas, pois, diante da atual Pandemia que enfrenta o País, a Secretaria Municipal de Saúde necessita fornecer para as unidades os Equipamentos de Proteção Individuais, afim de proteger e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO



dar condições que trabalho aos agentes que estão atuando nos serviços de saúde e nas ações de COMBATE E PREVENÇÃO ao COVID-19.

Considerando ainda, que conforme as cláusulas da Ata em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar pela 1ª vez Vossa Senhoria** – Representante da Empresa **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, para que sane a irregularidade apontada providenciando a entrega dos insumos em apreço, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, uma vez que por tratar-se de insumos para auxiliar ao enfrentamento do COVID-19, não há como aguardar nenhum prazo adicional.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa **OKEYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o **Fundo Municipal de Saúde e o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais** adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder ao CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS ATOS ORIUNDOS DA MESMA, com vistas a garantir o atendimento eficiente dos usuários do sistema único de saúde de forma ininterrupta.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Lafaiete Coutinho, 03 de Junho de 2020.

Juliana Galvão M. de Almeida  
Fundo Municipal de Saúde - Portaria 855/2018